



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 22/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 16 de abril de 2025

Retifica o Art. 3º da PORTARIA 20/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 12 de abril de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a identificação de erro material no texto do artigo 3º da PORTARIA 20/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 12 de abril de 2025 que trata da suspensão dos prazos administrativos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 3º da PORTARIA 20/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 12 de abril de 2025, publicada no sítio oficial do CRMV/MS, nos seguintes termos:

**"Artigo 3º. Ficam suspensos os prazos administrativos processuais durante o prazo elencado no artigo 1º."**

Art. 2º Os demais dispositivos da PORTARIA 20/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 12 de abril de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria Retificadora entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2025.

Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS 3875 VP  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS , em 16/04/2025 18:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434620  
Código de Autenticação: 36b6560c23





SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452